Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06 / 11 / 2017
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 25

AUTOR DA EMENDA: Vereadores Celso Dal Molin/PR e Gugu Bueno/PR

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ÓRGÃO: 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.	**UNIDADE**: 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.
PROGRAMA: 0028 – Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana	
AÇÃO MODIICADA: 1043 – Realizar recape em vias públicas, sendo uma a Rua Xavantes, no Bairro Santa Cruz.	

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação a LDO para que o Poder Executivo Municipal possa executar os serviços de recape asfáltico na Rua Xavantes. Os moradores dessa rua reivindicam esses serviços há tempo, pois, na atual condição que se encontra a via é impossível o tráfego de veículo, causando problemas para os motoristas.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Gugu Bueno
Vereador/PR

CONFERIDO